

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 22 DE MAIO DE 2020

Designação para o recebimento e verificação de mercadorias, serviços e assinaturas de notas fiscais prestadas ao laboratório.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CISPAP, no devido uso de suas atribuições e funções, considerando a extrema importância de designar um novo responsável pelo recebimento e verificação de novas mercadorias e serviços, como seus prazos e validades de acordo com os procedimentos cabíveis do setor do laboratório do Consórcio Cispar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para o recebimento e verificação das mercadorias e os serviços prestados e assinar as respectivas notas fiscais estando em pleno acordo e ciência para setor do laboratório do Consórcio Cispar, o auxiliar administrativo, Sr. VITOR MANUEL PAZ BARATEIRO, portador do RG nº 04.180.592-7 SJSP/PR e portador do CPF nº. 765.908.609-04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, garantindo todos os procedimentos acima citados, da melhor forma para o Consórcio no setor laboratorial.

Maringá, 22 de maio de 2020.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo